**DECRETO Nº 116/2021 DE 29 DE MARÇO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TURNO ÚNICO NOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO NO DIA 1º DE ABRIL DE 2021, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU SILVEIRA,** Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Reforma Administrativa e demais normas legais pertinentes,

Considerando as disposições da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal que estabelece feriados e pontos facultativos de 2021,

Considerando as atividades comunitárias religiosas da Semana Santa, em especial o feriado de Sexta-Feira Santa da Paixão de Cristo,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido TURNO ÚNICO nos Departamentos do Município no dia 01 de abril de 2021, considerando as atividades religiosas da *Quinta-Feira Santa,* antecedendo ao feriado nacional do dia 19 de abril de 2019 – Sexta-Feira Santa/Paixão de Cristo.

Parágrafo Primeiro – Na Secretaria de Obras, Estradas e Agricultura o horário será das **06h00 às 12h00**;

Parágrafo Segundo – Na Secretaria de Educação o horário será normal, em dois turnos das **07h30 às 11h30 e das 13h15 às 17h15**.

Parágrafo Terceiro: Nos demais Departamentos o horário de atendimento ao público será das **07h00 às 13h00**.

Art. 2º Não haverá expediente de atendimento ao público nas repartições públicas municipais no dia 02 de abril de 2021 – Sexta-Feira Santa da Paixão de Cristo – Feriado Nacional;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 29 de março de 2021.

**DIRCEU SILVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado na data supra:

**CLEBER EBERHART**

Secretário de Administração e Fazenda